

PL 6.039/2005

Autor: Paulo Rubem Santiago

Data da 11/10/2005

Apresentação:

Ementa: Institui o Dia Nacional do Engenheiro de Pesca a ser

comemorado na data de 14 de dezembro.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de **Despacho:** Educação e Cultura e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 18/10/2005